

PROJETO DE LEI N° 166-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro ao Clube Tiro e Caça.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Clube Tiro e Caça, CNPJ nº 91.164.152/0001-85, destinado a despesas de custeio para 4ª Copa CTC 2015.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
27.812.0048.2086 – Manut. Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (804)

Art. 5º Como contrapartida, será realizado a arrecadação de roupas para posterior doação as entidades do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 166-03/2015

Lajeado/RS, 03 de setembro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Clube Tiro e Caça, destinado a despesas de custeio para 4ª Copa CTC 2015.

O Projeto Tênis se localiza nas dependências do Clube Tiro e Caça, ao qual teve seu início em 2012 através da 1ª Copa CTC de Tênis.

O Projeto visa trazer juntamente com o Esporte, a competitividade, as atrações esportivas, as amizades e a responsabilidade social, através de eventos organizados no clube.

Ainda, no ano de 2014 o Projeto arrecadou cerca de 850Kg de alimentos e 50 latas de leite em pó, doadas as mais diversas entidades carentes da cidade, como o Lar da Menina, Slan e Saidan. Neste ano de 2015 a meta é arrecadar roupas as quais serão doadas a entidades carentes.

Em anexo, cópia do requerimento e o plano de aplicação da entidade.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.